



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - ARIQUEMES

ATA DE REUNIÃO

Aos 31 dias do mês de julho do ano de 2023, às 14:00 horas, reuniram-se via web conferência, os membros da comissão para seleção de monitoria acadêmica do Departamento de Engenharia de Alimentos, Prof. Gerson Balbuena Bicca, Profa. Geovanna Lemos Lima, Prof. Odair José Teixeira da Fonseca **para deliberarem sobre o resultado final da seleção de monitoria acadêmica.** Inicialmente, a comissão discutiu sobre os resultados, com as respectivas pontuações finais. Para a análise do histórico escolar foi utilizado o CM de cada candidata como métrica de aferição. Após os resultados, constatou-se que a vaga de monitoria na modalidade **bolsista** para a disciplina de Programação Computacional para Engenharia não foi contemplada, pois a única candidata inscrita não logrou êxito na aprovação. No Quadro 1, encontram-se as pontuações dos candidatos e o tipo de bolsa.

Quadro 1. Resultado da seleção para monitoria acadêmica: DENGEA

DISCIPLINA	CANDIDATO	PONTUAÇÃO DA PROVA	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE MONITORIA
Métodos Numéricos Computacionais	Iolanda de Jesus Vaz	90,00	71,22	80,61	Aprovada	Bolsista
Programação Computacional para Engenharia	Maxwelen Sarudakis Silva	50,00	-	-	Eliminada	-
	Adriana Coutinho	84,50	71,12	77,81	Aprovada	Voluntária

Nada mais havendo a tratar, às 14:20 horas deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Odair José Teixeira da Fonseca, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ODAIR JOSE TEIXEIRA DA FONSECA, Presidente da Comissão**, em 31/07/2023, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERSON BALBUENO BICCA, Membro da Comissão**, em 31/07/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANNA LEMOS LIMA, Docente**, em 31/07/2023, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1436383** e o código CRC **E99D0462**.